INSTITUTO DESENVOLVER

INSTITUTO DESENVOLVER - EDITAL 001/2025

Seleção de Projetos Científicos com Concessão de Bolsa de Apoio Financeiro

O Instituto Desenvolver, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 04.863.119/0001-49, com sede à Rua João XXIII, 189, Bom Pastor, Igrejinha - RS, torna público o presente Edital de Apoio a Projetos Científicos, destinado à seleção e concessão de bolsas no valor de até R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por projeto, conforme as condições abaixo.

Art. 1º – Objetivo

O presente edital tem por objetivo incentivar o desenvolvimento de projetos científicos realizados por estudantes, pesquisadores ou instituições, por meio de concessão de apoio financeiro, contribuindo com a produção de conhecimento, inovação e impacto social.

Art. 2º – Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, no período de 22 de abril de 2025 a 25 de abril de 2025, até às 23h59min, através do endereço eletrônico: desenvolverigrejinha@gmail.com.

O proponente deverá enviar, em formato PDF:

1. Formulário de Inscrição preenchido (modelo anexo);
2. Projeto detalhado conforme especificações do Art. 5º;
3. Documento de identidade e CPF;
4. Comprovante de matrícula ou vínculo institucional (se for o caso).

Art. 3º – Público-alvo

Poderão submeter propostas:

- Poderão submeter propostas **exclusivamente estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Igrejinha – RS**, incluindo professores(as) da mesma rede.
- Propostas que não atendam a este critério serão automaticamente desconsideradas.

Art. 4º – Recursos Disponíveis

Serão concedidas bolsas de até R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por projeto, com recursos provenientes de parcerias e patrocínios do Instituto Desenvolver. O número total de bolsas dependerá da disponibilidade orçamentária.

Art. 5º – Estrutura do Projeto

O projeto submetido deverá conter obrigatoriamente: O projeto submetido deverá conter obrigatoriamente:

a) **Identificação do proponente** e equipe;

b) **Título, objetivo e justificativa** do projeto;

c) **Referencial teórico** e contextualização do tema;

d) **Metodologia** a ser utilizada;

e) **Cronograma de execução**;

f) **Resultados esperados**;

g) **Orçamento detalhado**, indicando **como o valor da bolsa será utilizado**.

Importante: Cada projeto poderá solicitar **no máximo R$500,00 por aluno participante diretamente beneficiado**, sendo o valor total da bolsa limitado a R$1.500,00. O orçamento deverá evidenciar a relação direta entre os valores solicitados e o número de alunos impactados;

h) **Alinhamento institucional**: O projeto deverá demonstrar **aderência a pelo menos um dos eixos de atuação do Instituto Desenvolver**, conforme definido no seu Posicionamento Institucional 2025, quais sejam:

- Ação Social
- Empreendedorismo
- Inovação
- Educação Financeira
- Desenvolvimento Pessoal
- Comunicação

Art. 6º – Critérios de Avaliação

Os projetos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Clareza e relevância científica do tema;
- Impacto social e educacional do projeto;
- Exequibilidade técnica e orçamentária;
- Alinhamento com os valores do Instituto Desenvolver.

Art. 7º – Resultados e Pagamento

INSTITUTO DESENVOLVER

Os projetos selecionados serão divulgados até o dia 25 de abril de 2025 no site e redes sociais do Instituto. O valor da bolsa será pago em até 5 dias após a assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 8º – Prestação de Contas

O bolsista deverá apresentar relatório final e comprovação do uso dos recursos, com notas fiscais e materiais comprobatórios até 15 de julho de 2025. O não cumprimento implicará devolução dos recursos.

Art. 9º – Disposições Finais

a) Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Instituto Desenvolver;
b) A participação no edital implica na aceitação total de seus termos;
c) Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail **desenvolverigrejinha@gmail.com**

18 de abril de 2025.

Guto Jardel Scherer

Presidente – Instituto Desenvolver